



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TAGUAÍ**

CNPJ – 46.223.723/0001-50

LEI Nº 786/ 2.003
DE 20 DE MARÇO DE 2.003

“Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a dar denominação à praça onde está situado o Cristo Redentor, localizado no trevo de acesso à cidade de Taguaí como Praça ANSELMO GABRIEL ”.

O Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada **PRAÇA ANSELMO GABRIEL**, a praça onde se situa o monumento localizado no trevo de acesso à entrada desta cidade de Taguaí.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 20 de março de 2.003


DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí,
na data supra.


CAMILA MARIA VALENTE
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA